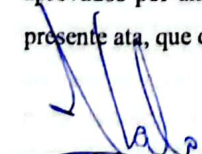


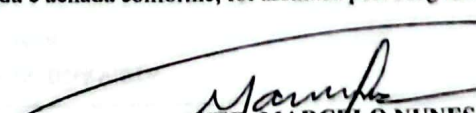


**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

Às 8h do dia 10 de setembro de 2025, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no Gabinete do Vereador Ítalo Otávio com a presença dos Vereadores, Ítalo Otávio - Presidente da Comissão, Marcelo Nunes - Vice-Presidente e Bruno Perez - membro. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os pareceres das seguintes matérias: **O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 214/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DEYVID CARNEIRO QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI O PROGRAMA ESCOLA “SEGURA E AFETIVA” NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, **O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 220/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DEYVID CARNEIRO QUE DISPÕE SOBRE: “CRIAÇÃO DE BANCO MUNICIPAL DE INDICADORES DA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, **O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 240/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JEU NUNES QUE DISPÕE SOBRE: “DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, **O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 242/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JEU NUNES QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DIGITAL NAS ESCOLAS – CIDADANIA DIGITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, **O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 243/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JEU NUNES QUE DISPÕE SOBRE: “DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PELOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, POR MEIO DE CÓDIGO DE BARRAS DIMENSIONAL (QR CODE) OU PLAQUETA NFC (NEAR FIELD COMMUNICATION), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, **O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 244/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JEU NUNES QUE DISPÕE SOBRE: “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COBRANÇA INDEVIDA POR ESTACIONAMENTO EM VIAS PÚBLICAS POR PARTICULARES DURANTE GRANDES EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, **O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 252/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR BRUNO PEREZ QUE DISPÕE SOBRE: “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ATIVIDADES DE COMBATE AO BULLYNG NA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**. Os Pareceres exarados pelos Relatores da Comissão foram aprovados por unanimidade entre os presentes. A tratar, deu-se por encerrada as 9h a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores:


VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE


VER. MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE


VER. BRUNO PEREZ
MEMBRO